

PORTARIA MUNICIPAL nº 300/2026

de 12 de agosto de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, em
exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação de mão de obra para realização da reforma de uma sala localizada na parte inferior do prédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo Município de Selbach, RS, com a empresa **VOLMIR GILBERTO FRITZEN 89143094015**, inscrita no CNPJ sob nº: 14.227.435/0001-88, localizada na Avenida Jacui, nº 600, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02 – Coordenadoria de Educação
1236100462.104000 – Man. Dos Serv. Da Coordenadoria de Educação
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros (7380)
Código Reduzido: 7556

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 12 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico